

PORTARIA Nº 342, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre acréscimo de hora-aula.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

RESOLVE:

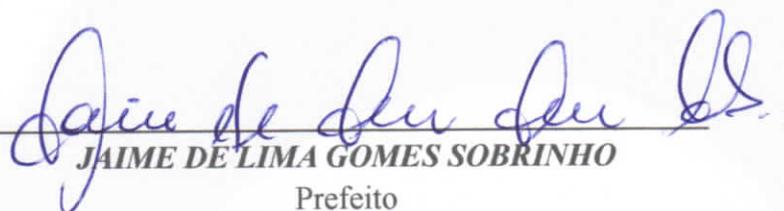
Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo **EUDES JOSÉ GONDIM DE FIGUEREDO**, Professor, matrícula nº 1965, 50 horas aulas, totalizando a carga horária de 200 horas aulas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 13 de junho de 2025.


JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito